

Portaria nº. 024/2021

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Maria de Fátima Assis Barbosa e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005,, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ASSIS BARBOSA**, matrícula 0311, CPF 005.326.618-85, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Junho de 2021.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Junho de 2021.